**ERRATA DO EDITAL**

**Processo Administrativo de Licitação nº 82/2024**

**Pregão Presencial nº 30/2024**

**Registro de Preços nº 26/2024**

A Equipe Permanente de Licitação, nomeada pela portaria 76/2023, no uso das atribuições, comunica aos interessados que foram efetuadas alterações no edital de licitação, cujo objeto é aquisição de medicamentos para atender as necessidades das unidades de saúde e atenção básica do Município e suprir as demandas da Secretaria de Saúde de Santo Antônio do Grama/MG, conforme discriminado abaixo:

**ONDE SE LÊ NO AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO:**

DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, MODO DE DISPUTA, MARGEM DE PREFERÊNCIA, TRATAMENTO DIFERENCIADO E DAS AMOSTRAS

* 1. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R$ 50,00 cinquenta reais.

**LEIA-SE NO AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO:**

DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, MODO DE DISPUTA, MARGEM DE PREFERÊNCIA, TRATAMENTO DIFERENCIADO E DAS AMOSTRAS

5.7 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R$ 0,01 um centavo.

Santo Antônio do Grama,20 de setembro de 2024.

**LETICIA MARIA TEIXEIRA PEREIRA**

Agente de Contratação

**DANIELY APARECIDA GOMES PEREIRA**

Equipe Permanente de Licitação

**BRUNA DE SOUZA HUDSON**

Equipe Permanente de Licitação